

**LEI Nº 1.381/2010**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1.175 DE 14 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, Sr. ODAEL SPADETO, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1 175, de 14 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de tarifa mensal relativa à utilização de serviços de telefonia móvel, com valor máximo fixado, com direito à comunicação com linhas internas do mesmo grupo, bem como, custear despesas com plano de no máximo 500, 300 e 100 minutos mensais, para comunicação com outros telefones moveis ou fixos, conforme anexo II parte integrante da presente lei.”

Art. 3º - Os planos constantes dos artigos anteriores poderão contemplar ligações interurbanas, desde que incluídas nos limites estabelecidos no parágrafo anterior.”

**Art. 2º** - O anexo I e o anexo II da Lei 1.175/2007 substituir-se-á pelo anexo da presente lei

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 14 de abril de 2010

  
ODAEL SPADETO  
Prefeito Municipal

Av. José Grillo, 426 - Cep. 29370-000 - Conceição do Castelo - ES - Telefax: (28) 3547-1101  
pmcc.adm@gmail.com.br [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

ANEXO I

SECRETARIA	SETOR	PLANO	QUANTIDADE DE APARELHO
Secretaria de Ação Social	Creche Vovó Clara	0	01
	Creche do Indaia	0	01
	PETI	0	01
	Programa Sentinela	0	01
	CRAS	0	01
	Conviver	0	01
Secretaria de Saúde	Cadastro Único	0	01
	Marcação de Consulta	0	01
Secretaria de Obras	Compra de Peças	0	01
	Almoxarifado	0	01
	Encarregado	0	03
Secretaria de Administração	Motorista	0	01
Secretaria de Educação	Setor Pedagógico	0	01
Secretaria de Turismo	Coordenador de Esporte e Turismo	0	02
Secretaria de Agricultura	Técnico	0	01
Secretaria de Finanças	Coordenador	0	1

ANEXO II

CARGO	PLANO	QUANTIDADE DE APARELHOS
Prefeito	0 + 500	01
Vice-Prefeito	0 + 500	01
Secretário de Educação	0 + 300	01
Secretário de Turismo	0 + 300	01
Secretário de Saúde	0 + 300	01
Secretário de Agricultura	0 + 300	01
Secretário de Obras	0 + 300	01
Secretário de Finanças	0 + 300	01
Secretário de Administração	0 + 300	01
Secretário de Ação Social	0 + 300	01
Setor de Planejamento e Projetos	0 + 300	01
Van Saúde	0 + 100	01
Ônibus da Saúde	0 + 100	01
Ambulância	0 + 100	02

Av. José Grillo, 426 - Cep. 29370-000 - Conceição do Castelo - ES - Telefax: (28) 3547-1101  
[pmcc\\_adm@gmail.com.br](mailto:pmcc_adm@gmail.com.br) [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)